

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 39 DE 1º DE FEVREIRO DE 2018.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718/2017 alicerçada no parágrafo único artigo 24 e anexo IV da lei outrora citada.

DECIDE:

Art. 1º Fica a Senhora, **Gleise Daiane Batista Silveira**, servidora do quadro provimento efetivo, ocupante do cargo de agente administrativo, portadora do CPF 000 666 855-08 e RG1515144 SSP/SE, nomeada para exercer a função gratificada no cargo de "Encarregada de Empenho F/C 1, no âmbito do Poder legislativo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação na ordem de 45%(quarenta cinco por cento) no seu salário base, enquanto perdurar sua investidura na função citada no caput- anterior desta portaria.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 1º de fevereiro de 2018.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


José Silveira dos Santos Costa- 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica em 1º de fevereiro de 2018.


Secretaria da Câmara

Máximo Luiz Naves de Mendonça
Secretaria Geral